



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 023/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR RECURSOS AO GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ÁUREA – AURESOVIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, não reembolsável, mediante encargos, ao **GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ÁUREA – AURESOVIA**, mediante a celebração de parceria no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014, visando custear o desenvolvimento do Projeto “AURESOVIA APRESENTANDO ÁUREA - RS PARA A EUROPA / POLÔNIA” – Projeto Cultural, visando fomentar a Cultura e o Turismo junto ao Município de Áurea – RS.

Art. 2º - O repasse/contribuição a cargo do Município para o desenvolvimento do Projeto é de até R\$ 100.000,00 (cento mil reais), o qual deverá ser aplicado exclusivamente nas despesas elencadas no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, o qual tem por objetivo divulgar internacionalmente os movimentos culturais de Áurea - RS, tendo como principal objetivo desenvolver a cultura e o turismo, e consequentemente aumentar a geração de renda no comércio local: restaurantes, lojas, rotas turísticas, venda de produtos da agricultura familiar, entre outros.

Art. 3º - A Entidade ficará obrigada a apresentar a prestação de contas ao Município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 até 10 de outubro - após o término da vigência da parceria.

Art. 4º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial junto ao Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

- 10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
- 1001 – SECRETARIA – RECURSOS PRÓPRIOS**
- 100113 – CULTURA**
- 100113392 – DIFUSÃO CULTURAL**
- 1001133920118 – DIFUSÃO DA CULTURA POLONESA**

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

10011339201182.185 – AUXILIO FINANCEIRO AO GRUPO AURESOVIA
335041 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Especial acima referido, servirão os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2023, no valor de.....**R\$ 100.000,00**

TOTAL DO DOS RECURSOS.....R\$ 100.000,00

Art. 6º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


ANTÔNIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 023/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Municipal, tem por objetivo solicitar autorização legislativa para que o Município possa repassar recursos financeiros ao **GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ÁUREA – AURESOVIA**.

O repasse será realizado mediante a celebração de parceria, visando o desenvolvimento em regime de parceria, do Projeto “AURESOVIA APRESENTANDO ÁUREA - RS PARA A EUROPA / POLÔNIA” – Projeto Cultural, visando fomentar a Cultura e o Turismo junto ao Município de Áurea – RS.

É de conhecimento de todos os Nobres Senhores Vereadores, o importante trabalho que esta Entidade desenvolve em prol do Município de Áurea – RS, especialmente no desenvolvimento e manutenção da cultura e das tradições polonesas.

A referida Entidade, agora, será parceira para que através de movimentos culturais e tradicionalistas, nossa cidade seja apresentada à Europa/Polônia, com vistas ao desenvolvimento do Turismo em âmbito local.

Ainda, como sabido, 93,6% de nossa população é de origem e descendência Polonesa, sendo que, inclusive, Áurea - RS ostenta orgulhosamente, o título de Capital Polonesa dos Brasileiros.

Neste sentido, é mais do que correto estarmos buscando valorizar nossas raízes e cultivar nossas tradições.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros